



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 018/2015

PEDRA PRETA, 21 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a fixação da *Escala de Férias* dos Funcionários da Câmara Municipal de Pedra Preta para o exercício de 2015, e dá outras providências.

LAUDIR MARTARELLO, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de férias dos Servidores da Câmara Municipal de Pedra Preta para o exercício de 2015, como segue:

Nome do Servidor	Período das Férias	Período Aquisitivo
Rinalda Santos Araújo Corrêa	01/02/2015 à 02/03/2015	2013/2014
Luiz André dos Santos	01/02/2015 à 02/03/2015	2011/2012
Maria A. Mendes de Freitas	09/02/2015 à 10/03/2015	2013/2014
Valdelena Pires Alves Rodrigues	01/03/2015 à 30/03/2015	2011/2012
Camila Borges Alves	01/03/2015 à 30/03/2015	2014/2015
Valéria Pereira da Silva Gazotto	01/04/2015 à 30/04/2015	2013/2014
Clice Paula Ribeiro	01/05/2015 à 30/05/2015	2014/2015
Luiz André dos Santos	01/05/2015 à 30/05/2015	2012/2013
Lucilene Trindade de Souza	01/06/2015 à 30/06/2015	2014/2015
Ramíria Dantas da Silva	01/06/2015 à 30/06/2015	2014/2015
Alexsandro Vieira Alves	01/07/2015 à 30/07/2015	2014/2015
Ane Caroline Negri Nogueira	01/07/2015 à 30/07/2015	2014/2015
Karla Nayara Damasceno	01/07/2015 à 30/07/2015	2014/2015
Marlene de Moura Leal Amorim	01/07/2015 à 30/07/2015	2014/2015
Valdelena Pires Alves Rodrigues	01/07/2015 à 30/07/2015	2012/2013
Adalto José Soares	01/08/2015 à 30/08/2015	2014/2015
Alexandre Jaques da Silva	01/09/2015 à 30/09/2015	2014/2015
Valdirene Marques Brito	01/09/2015 à 30/09/2015	2014/2015
Daiane Cristina da Silva Martins	01/12/2015 à 30/12/2015	2014/2015
Leonice de Oliveira Pinto Duran	01/07/2015 à 30/07/2015	2014/2015
José Santana da Silva	01/12/2015 à 30/12/2015	2013/2014

Art. 2º A presente escala, a bem do serviço público, poderá ser alterada por decisão da Administração, caso ocorram fatos repentinos que demandem essa solução.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 3º A alteração da presente escala poderá ser solicitada pelos servidores à Administração da Casa Legislativa, mediante requerimento formal, devidamente justificado, cabendo à Administração autorizar ou não, a alteração pleiteada.

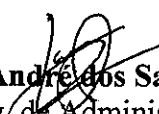
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se



LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação, no lugar público de costume, na data supra.



Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 382/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Portarias

Data Cadastro: 26/01/2015 **Hora:** 17:09:40 **CPF:** 465.032.429-72

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: LAUDIR MARTARELLO Fone: 0 Celular: 6699846975 Cpf: 46503242972 Endereço: RUA RUA JOAO CANDIDO DOS SANTOS, 704, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Portaria Nr. 018-2015

Resumo: Portaria n. 018-2015 expedida pelo Presidente deste Poder Legislativo que dispõe sobre a fixação da Escala de Férias.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolado Por: MARIA AP. M. FREITAS